



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

COMISSÃO INTERMUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ATA N.º 1/2020

REUNIÃO DE 11 DE MAIO DE 2020

Assunto: Ordem de Trabalhos

1. Retificação do parágrafo n.º 1, da página 4, da ata da reunião de 12 de abril de 2019;
2. Aprovação da ata da reunião do dia 8 de novembro de 2019;
3. Aprovação da ata de reunião do dia 13 de dezembro de 2019;
4. Pedido de parecer ao abrigo da alínea n), do n.º 2, do artigo 3.º-B, conjugado com o n.º 4, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Pedido de Licença Administrativa – Construção de Moradia – Processo n.º 1720/2018 – Requerente Detalhes Aderentes, Lda;
5. Pedido de parecer ao abrigo da alínea n), do n.º 2, do artigo 3.º-B, conjugado com o n.º 4, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Pedido de Licença Administrativa – Construção de moradia e garagem – Processo n.º 1478/2017- Requerente Emanuel António da Silva Orfão e Ana Rita Santos;
6. Pedido de parecer ao abrigo da alínea n), do n.º 2, do artigo 3.º-B, conjugado com o n.º 6, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Pedido de Licença Administrativa – Construção de edifício de apoio a estufas – Processo n.º 847/2019- Requerente Aquacampus, Lda;
7. Pedido de parecer ao abrigo da alínea n), do n.º 2, do artigo 3.º-B, conjugado com o n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Pedido de Licença Administrativa – Construção de moradia unifamiliar – Processo n.º 990/2017- Requerente Paulo Jorge Nunes Chora;
8. Pedido de parecer ao abrigo da alínea n), do n.º 2, do artigo 3.º-B, conjugado com o n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Pedido de Licença Administrativa – Construção de indústria – Processo n.º 69/2019- Requerente Sebol – Comércio e Indústrias do Sebo, S.A.;



Handwritten initials and signature: "1/26" and "Haviet" with a checkmark.

9. Pedido de parecer ao abrigo da alínea n), do n.º 2, do artigo 3.º-B, conjugado com o n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho – Pedido de Licença Administrativa – Construção da Central Fotovoltaica – Processo n.º 1880/2019 - Requerente Smartenergy 1810, Lda;
10. Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Redação prevista na alínea a), do n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação atual;
11. Outros assuntos.

Ao décimo primeiro dia do mês de maio de 2020, pelas 15.00h reuniu a Comissão, por videoconferência, com os seguintes membros:

1. Sr. Presidente Francisco Oliveira, representante da Câmara Municipal de Coruche;
2. Sr. Presidente Carlos Coutinho, representante da Câmara Municipal de Benavente;
3. Sr. Presidente Hélder Esménio, representante da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos;
4. Sra. Presidente Fátima Machacaz, representante da Junta de Freguesia da Barrosa;
5. Sr. Comandante Luís Fonseca, coordenador Municipal de Proteção Civil de Coruche;
6. Sr. Comandante José Nepomuceno, representante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Benavente;
7. Sr. Comandante Paulo Dionísio, representante dos Bombeiros Voluntários de Salvaterra de Magos;
8. Sr. Sargento Freire, em representação do Comandante de Destacamento da GNR;
9. Sr. Eng.º Rui Alves, representante da Companhia das Lezírias;
10. Sra. Eng.ª Mariana Telles, representante da Associação de Produtores Florestais do Concelho de Coruche e Limitrofes (APFC);
11. Sra. Eng.ª Ana Vicente, representante da Infraestruturas de Portugal;
12. Sr. Eng.º António Freire, em substituição do representante da Redes Energéticas Nacionais (REN);
13. Sr. Eng.º Vítor Palhoco, representante do Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT);



1.2.2
Haviche

14. Sr. Eng.º Edgar Carapinha, em representação da BRISA;
15. Sra. Capitão Marisa Cardoso, em representação do Regimento de Artilharia n.º5;
16. Faltou o representante do Serviço Municipal de Proteção Civil de Salvaterra de Magos;
17. Faltou o representante do Serviço Municipal de Proteção Civil de Benavente;
18. Faltou o representante da Junta de Freguesia de São José da Lamarosa;
19. Faltou o representante da União de Freguesias de Salvaterra de Magos e Foros de Salvaterra;
20. Faltou o representante da Casa Cadaval;
21. Faltou o representante do Campo de Tiro;
22. Faltou o representante da The Navigator Company;
23. Faltou o representante do ICNF;
24. Faltou o representante da Unidade de Apoio Geral de Material do Exército;
25. Faltou o representante da Energias de Portugal (EDP);
26. Faltou o representante do Clube de Caçadores da Glória do Ribatejo;
27. Sra. Eng.ª Mariete Cardoso, técnica do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coruche, que presidiu aos trabalhos, cumprimentou os presentes e deu início à reunião de acordo com a ordem de trabalhos.

Tomou posse a Senhora Capitão Marisa Cardoso, representante do Regimento de Artilharia n.º 5.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira informou a Comissão da alteração legislativa. Transmitiu que foi publicado o Decreto-Lei n.º20/2020, de 1 de maio, e que segundo o n.º 3 do artigo 35.º-D do referido Decreto-lei durante um período de noventa dias após a cessação do estado de emergência é retirada à Comissão a competência para a emissão de pareceres vinculativos no âmbito do licenciamento de edifícios fora das áreas urbanas e que o parecer da Comissão é substituído por um parecer do ICNF. Na sequência da alteração legislativa informou que estabeleceu contactos junto do Governo e do ICNF para saber qual tinha sido a razão da



Handwritten signatures and initials: "vda", "Francisco", and a large signature.

alteração de competências. Também estabeleceu contacto com a Associação Nacional de Municípios Portugueses , tendo esta entidade feito chegar ao governo um pedido de alteração da redação do artigo. Acrescentou que contactou com o Senhor Secretário de Estado João Catarino e que este lhe garantiu que na próxima reunião do Conselho de Ministros o artigo seria suprimido ou alterado tendo em consideração a proposta de redação proposta. Transmitiu que devido à alteração legislativa, o ICNF, a CCDRLVT e a DRAPLVT informaram que não participariam na reunião.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira propôs que fossem retirados da ordem de trabalhos os assuntos referentes aos pontos 4;5;6;7;8 e 9.

A Comissão concordou que fossem retirados da ordem de trabalhos os assuntos referentes aos pontos 4;5;6;7;8 e 9.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira informou que a proposta de revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PIDFCI), nomeadamente a redação prevista na alínea a), do n.º 4, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação atual foi trabalhada em conjunto com o GTFI e os técnicos do Urbanismo das três Câmaras, no sentido de alterar a redação, que de certa forma, condiciona a possibilidade de legalização de construções existentes, ou até, de edificações junto de áreas que não sendo floresta, matos ou pastagens naturais, sendo de outras culturas, tinham a condicionante do afastamento dos 50 metros.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira introduziu o primeiro ponto da ordem de trabalhos. Referiu que o ponto diz respeito à retificação do parágrafo n.º 1, da página 4, da ata da reunião de 12 de abril de 2019. A ata foi aprovada, mas não foi mencionado no final que a Comissão tinha deliberado favoravelmente sobre este assunto.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira colocou à consideração da Comissão aprovar a retificação do parágrafo n.º 1, da página 4, da ata da reunião de 12 de abril de 2019.



Handwritten signature and the word "Haviche" with an arrow pointing to the signature.

A Comissão aprovou, por unanimidade dos membros presentes, aprovar a retificação do parágrafo n.º 1, da página 4, da ata da reunião de 12 de abril de 2019, que se transcreve:

“A Comissão deliberou por maioria emitir parecer favorável ao Licenciamento de Instalação de Central Fotovoltaica – Central Solar da Glória, com os votos a favor do Senhor Presidente Francisco Oliveira, do Senhor Presidente Carlos Coutinho, do Senhor Presidente Hélder Esménio, do Senhor Engenheiro Edgar Tiago, do Senhor Presidente Anacleto Oliveira, do Senhor Presidente Manuel Bolieiro, do Senhor Chefe Manuel Coelho, da Senhora Comandante Lurdes Fonseca, do Senhor Comandante José Nepomuceno, do Senhor Sargento-Ajudante Mário Carneiro, do Senhor Engenheiro Rui Alves, do Senhor Engenheiro António Ravasco, do Senhor Tenente Coronel Armando Simões, do Senhor Engenheiro António Fernandes, do Senhor Engenheiro Pedro Marques e do Senhor Comandante Mário Silvestre, e a abstenção do Sargento-Ajudante João Mata.”

O Senhor Presidente Francisco Oliveira introduziu o ponto número dois e colocou à consideração da Comissão a aprovação da ata da reunião de 8 de novembro de 2019.

A Comissão aprovou, por unanimidade, dos membros presentes a ata da reunião de 8 de novembro de 2019.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira apresentou o ponto número três e colocou à consideração da Comissão a aprovação da ata de 13 de dezembro de 2019.

A Comissão aprovou, por unanimidade, dos membros presentes a ata da reunião de 13 de dezembro de 2019.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira introduziu o ponto número dez da ordem de trabalhos e solicitou à Senhora Engenheira Mariete Cardoso que procede-se à apresentação da alteração proposta na revisão do PIDFCI.



Handwritten signature and the word "Marquete" with an arrow pointing to the right.

A Senhora Engenheira Mariete Cardoso procedeu à apresentação da alteração proposta na revisão do PIDFCI. Referiu que a alteração refere-se às regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º124/2006, na sua redação atual, nomeadamente para terrenos ocupados com outras ocupações.

O Senhor Engenheiro António Freire referiu que a proposta do planeamento da REN não está de acordo com o praticado.

A Senhora Engenheira Mariete Cardoso respondeu que na proposta de revisão do Plano não foi efetuada nenhuma alteração ao planeamento das faixas de gestão de combustível da REN previstas no Plano aprovado, apenas foram definidas regras relativas à dimensão das faixas de gestão de combustível para efeitos do cumprimento do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º124/2006, na sua redação atual. Acrescentou que será trabalhada a próxima revisão do plano e que poderá contemplar alterações em elementos estruturantes, nomeadamente, nas faixas de gestão de combustível e na carta de perigosidade.

O Senhor Presidente Carlos Coutinho concordou com a Senhora Engenheira Mariete Cardoso. Deu nota que tinha sido identificado que o plano precisava de uma revisão mais ampla, no entanto que era importante aprovar a proposta apresentada. Acrescentou que iria ser desencadeado um processo mais amplo de revisão do Plano.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira lembrou a necessidade de votação da revisão do plano, que estão a trabalhar numa revisão mais profunda onde se incluirá aquilo que são as alterações propostas pelos três municípios, mas também pela estrutura da REN e de outras, sendo um trabalho mais complexo. Acrescentou que há condições de enviar estes documentos para o ICNF para serem validados, e também às Câmaras e às Assembleias Municipais o quanto antes. Lembrou que só estará em vigência depois de devidamente aprovado.

O Presidente Carlos Coutinho lembrou que está sujeito também a discussão pública.

O Senhor Engenheiro António Freire referiu que o voto da REN é favorável, no entanto ressalva a



importância existir um Plano atualizado, com as faixas da REN devidamente atualizadas.

O Senhor Presidente Francisco Oliveira colocou à votação da Comissão da Revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios – Redação prevista na alínea a), do n.º 4, do artigo 16.º, do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho na redação atual;

A Comissão deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à revisão do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Relativamente a outros assuntos o Senhor Presidente Francisco Oliveira deu conhecimento à Comissão que foi entregue a ficha de segurança contra incêndios do processo de Regularização de Estabelecimento de Apoio à Atividade Agrícola em nome de Augusto Martingil que tinha sido aprovado condicionado à entrega da mesma, na reunião da Comissão de 8 de novembro de 2019.

A ata foi aprovada em minuta.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião pelas 15h45 horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata, que Mariete Ramos Cardoso, Técnica Superior, subscreve.

Paços do Concelho, 11 de maio de 2020

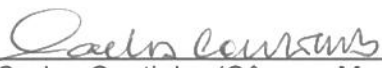
A relatora

Mariete Cardoso

Eng.ª Mariete Cardoso (GTFI)



Presidente Francisco Oliveira (Câmara Municipal de Coruche)



Presidente Carlos Coutinho (Câmara Municipal de Benavente)



Presidente Helder Esménio (Câmara Municipal de Salvaterra de Magos)